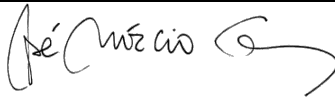




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000297/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA RENAN SILVEIRA SENA**, o atual logradouro público, sem denominação, localizado na Rua Luiz Fávero, ao lado do número 700, Loteamento Bom Jardim, bairro Linhares.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**PROFESSOR**".

Art. 2º - Passa a denominar-se **PRAÇA IURY MORAES FERREIRA**, a atual área pública localizada entre as Ruas Nove de Julho, Jovelino Antônio dos Santos e Sebastião Pereira Barbosa, bairro Granjas Betânia.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Jovem morador do bairro Granjas Betânia**".

Art. 3º - Passa a denominar-se **TRAVESSA JUAREZ DOS SANTOS**, a atual servidão passagem 01, entre as Ruas José Fabio Lanna Salgado e Silvana Rita de Castro e Almeida, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Servidor Público da ECT**".

Art. 4º - Passa a denominar-se **PRAÇA GILBERTO PEREIRA CORREIA**, a atual Área PJF 06, Loteamento Recanto Verde, bairro Linhares.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Marceneiro**".

Art. 5º - Passa a denominar-se **TRAVESSA NELSINA DE CASTRO FREGUGLIA**, a Servidão de passagem 06, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999:



"Cidadã de descendência italiana".

Art. 6º - Passa a denominar-se **PRAÇA SANTA DULCE DOS POBRES**, a atual área Capela localizada na Rua Antônio Guedes Moreira, Loteamento Terras Altas, bairro Retiro

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Primeira Santa nascida no Brasil**".

Art. 7º - Passa a denominar-se **PRAÇA DE ESPORTES REMULO PAULO GONÇALVES**, a atual área PJF 23 localizada na Rua Antônio Guedes Moreira, Loteamento Terras Altas, bairro Retiro

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Motorista Rodoviário**".

Art. 8º - Passa a denominar-se **PARQUE LINEAR PAPA FRANCISCO**, o parque linear Via São Pedro localizado na Avenida Pedro Krambeck entre as ruas João Bansemer e Roberto Stiegert.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**SUMO PONTÍFICE DA IGREJA CATÓLICA**".

Art. 9º - Passa a denominar-se **TRAVESSA SANDRA LUCIA FREGUGLIA**, a Servidão de passagem 04, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Cidadã de descendência italiana**".

Palácio Barbosa Lima, 15 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

